



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

ATA N.º 3/2019

**REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
REALIZADA A 3 DE DEZEMBRO DE 2019**

PRESIDENTE:

CARLOS HENRIQUE LOPES RODRIGUES

CONSELHEIRO/A (S):

- ALEXANDRE MANUEL SOUSA CABRAL**
- ANA CAROLINA TEVES VALENTE**
- DANIELA RAQUEL CABRAL BRAGA**
- LÍGIA MARIA CABRAL SOUSA**
- LUCÍLIA RESENDES FIGUEIREDO**
- PAULO MANUEL BESUGO SANONA**
- PEDRO GASPAR AMARAL**
- ROBERTO SOUSA MOURA**

Acto
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Reunião de 3.12.2019

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
REALIZADA A 3 DE DEZEMBRO DE 2019**

ATA NÚMERO TRÊS DE DOIS MIL E DEZANOVE

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu o Conselho Municipal da Juventude, sob a Presidência da Senhora Leonor De Chaves Batista, Vereadora da Câmara Municipal de Vila do Porto, em representação do Senhor Carlos Henriques Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, estando presentes os/as Conselheiro/a(s): Alexandre Manuel Sousa Cabral; Ana Carolina Teves Valente; Daniela Raquel Cabral Braga; Lúcia Maria Cabral Sousa; Lucília Resendes Figueiredo; Paulo Manuel Besugo Sanona; Pedro Gaspar Amaral e Roberto Sousa Moura.

Não marcaram presença nesta reunião os/as seguintes Conselheiro/a(s): Ana Isabel Cabral Piedade; Elisa Lima de Sousa; Fernando Jorge Moura Braga; Henrique Melo; Joana Fontes; Jorge Alberto Cabral Botelho; Samanta Matos Silva e Vanessa Maria Leandres Figueiredo Cabral

ABERTURA DE REUNIÃO

Verificada a presença do/a (s) Conselheiro/a (s), a Senhora Vereadora declarou aberta a reunião às 18:15 horas, passando o Conselho a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

Foi proposto que a convocatória fosse enviada por *e-mail* e através de contacto telefónico, excluindo a entrega em papel. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

APRECIÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2020: A Senhora Presidente passou a apresentar as linhas de orientação geral da política municipal para a juventude, constantes do plano anual de atividades e o orçamento municipal, no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude e às políticas sectoriais com aquelas conexas para o ano de 2020.

B
A/B
A
Sousa
Leonor
Amaral
B
Z

Reunião de 3.12.2019

A vereadora destacou os apoios dados nas áreas da educação, emprego jovem, ambiente, turismo, cultura e no orçamento participativo.

A conselheira Lúcia Sousa questionou a vereadora sobre os apoios às associações, ao que foi respondido que este ano não seria possível atribuí-los, mas que a janeiro de 2020 a situação seria reavaliada.

Abriu-se um debate sobre a abstenção e a literacia no que concerne à cidadania.

EMISSÃO DE PARECER OBRIGATÓRIO:

Nos termos do n.º 1, do artigo 7.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2012/A, de 8 de outubro, o Conselho Municipal de Juventude de Vila do Porto, deliberou emitir parecer favorável ao Orçamento e Plano de Atividades do Município de Vila do Porto para o ano de 2020, em matéria de políticas de juventude.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Vereadora encerrada a reunião eram 19:26 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Vereadora e pelos/as Conselheiro/a (s) que nela participaram.

Alvaro Cabel

Ana Carolina Valente

Lúcia Maria Cabel Sousa

João

Luísa Figueiredo

Daniela Regal Cabel Braga

Pedro Gaspar Amaral

Maria Socorro Moura

Leonardi Alves Baptista